



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Rua E, Quadra 15, SN,, - Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78049-929  
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

### EDITAL Nº 1093/2024

Processo nº 54000.102663/2024-72

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE MATO GROSSO SR (MT), no uso das atribuições, conferidas pelo artigo 112, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 2.541 de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2022, Edição 246, Seção 1, página 35;

CONSIDERANDO o que estabelece a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, INFORMAR a resolução e a rescisão do CCU/CDRU e a eliminação do Programa Nacional de Reforma Agrária, por força legal dos incisos I, II e IV, art. 47, IN 99/2019, do(s) interessado(s) assentados no Projeto de Assentamento COUTINHO UNIÃO, localizado no município de Querência-MT, listados abaixo:

ORD	CÓDIGO	TITULAR 1	TITULAR 2	SITUAÇÃO
1	MT006400000251	LAERCIO GREGORIO DE MORAIS	ELIZETI GALO DE JESUS DE MORAIS	ASSENTADO
2	MT006400000182	MARCOS ANTONIO FERREIRA		ASSENTADO
3	MT006400000145	JOSÉ ANTONIO DE LIMA	DARCY FRANCISCA DE ALMEIDA	ASSENTADO
4	MT006400000252	EURIDES PEREIRA CARVALHO		ASSENTADO
5	MT006400000179	ISMAEL DE MOURA		ASSENTADO

Após a data da publicação deste edital o(s) interessado(s) possui 30 (trinta) dias para apresentar defesa junto ao Incra, nos endereços e horários de atendimentos disponível nos endereços:

Unidade Avançada do INCRA de Barra do Garças-MT, no endereço Rua Raimundo Melo, 3 - Centro, Barra do Garças - MT, 78600-000, indicando expressamente o Processo nº 54000.102663/2024-72, ou

Superintendência Regional do Incra em Mato Grosso - < [servico.protocolo.cba@incra.gov.br](mailto:servico.protocolo.cba@incra.gov.br) >, enquanto durar as restrições impostas pela Despacho Decisório 4386 (15793171) e Decisão Judicial (16255956), indicando expressamente o Processo nº 54000.102663/2024-72, ou

Pelos Correios, indicando expressamente o Processo nº 54000.102663/2024-72 endereçado ao Superintendente regional do Incra em MT no endereço Rua E, s/n - Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-970.

Por fim, informa-se:

Que a IN 99/2019 está disponível no endereço eletrônico < [https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/legislacao/in\\_99\\_2019.pdf](https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/legislacao/in_99_2019.pdf) >



Documento assinado eletronicamente por **Joel Machado De Azevedo, Superintendente**, em 26/08/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21483520** e o código CRC **C3F2B106**.